



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Imbituba/SC, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

PROJETO DE LEI Nº 5.351/2021

GILBERTO PEREIRA (PL), vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso I do Art.104 e do Art. 111, todos do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, o presente Projeto de Lei que **“Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19, no Município de Imbituba/SC.”**

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Atenciosamente,

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba



PROJETO DE LEI Nº 5.351/2021

“Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19, no Município de Imbituba/SC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Imbituba o dia 16 de julho como o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Imbituba.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, 22 de junho de 2021.

ROSENVALDO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

GILBERTO PEREIRA
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de COVID-19 no município de Imbituba. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 16 de julho de 2020. ¹

A pandemia do COVID-19, o novo coronavírus, surgiu em 08/12/2019, se considerarmos o caso de pneumonia no hospital de Wuhan/China, e em 29/12/2019 foi identificado e divulgado o código genético do coronavírus na China.

Em 30/12/2019 houve uma notificação para OMS de Cluster de casos de “pneumonia de causa desconhecida”.

Em 03/01/2020, o Ministério da Saúde detecta e pede esclarecimentos à OMS que se manifestou em 05/01/2020, emitindo o 1º Comunicado de 44 casos de “pneumonia de causa desconhecida” relacionada ao Mercado de Frutos do Mar de Wuhan/China.

Em 22/01/2020, a OMS emite o primeiro Boletim Epidemiológico, alertando risco moderado com o vírus, alerta que foi alterado para alto risco em 28/01/2020 e em 30/01/2020 a OMS declarou Emergência Internacional.

No dia 03/02/2020, o Brasil declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e já em 07/02/2020 é sancionada a Lei de Quarentena pelo Presidente da República.

No dia 26/02/2020 no estado de São Paulo, foi confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil. No estado de Santa Catarina, em 12/03/2020 foram confirmados na cidade de Florianópolis os primeiros dois casos. Em Imbituba o primeiro caso positivo foi confirmado em 15/03/2020 e o primeiro óbito em 16/07/2020.

A pandemia do novo coronavírus levou, até o momento, mais de 3 milhões de vidas em todo o mundo. No Brasil, foram 501.825 óbitos e destas 16.374 mortes só no estado de Santa Catarina e 101 óbitos no município de Imbituba. ²

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, foram inúmeras famílias de luto. Por outro lado, enfatizar a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município bem como em todo o Brasil.

Os números dos casos recuperados no Brasil ultrapassam 16 milhões, no estado de Santa Catarina foram 991 mil e Imbituba, 6.436 imbitubenses recuperados.³

A data será celebrada em 16 de julho, data da primeira morte registrada em razão da doença em Imbituba, um morador do bairro Arroio nos deixou aos 67 anos e após ele, uma sequência de amigos, vizinhos e familiares, no total, até o momento, já passam de 100 mortos no município em razão da pandemia do COVID-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Posto isto, em virtude desta calamidade que marcará nosso século, nada mais justo que eternizar a data em homenagem às centenas de pessoas que nos deixaram, infelizmente perderam a vida pela doença no município de Imbituba.

Desta feita, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Sala das sessões, 22 de junho de 2021.

GILBERTO PEREIRA - BETO
Vereador de Imbituba

Referencias

1 - <https://www.imbituba.sc.gov.br/noticias/ver/2020/07/fique-em-casa>

2 - <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-estado-confirma-1-027-760-casos-991-760-recuperados-e-16-374-mortes>.

3- <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/>